



REQUERIMENTO
Nº 824/2019
MOÇÃO DE APOIO

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 18 de NOV 2019 de

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

PRESIDENTE

Considerando que, no último dia 1º de novembro, realizou-se a reunião do Conselho de Secretários Municipais de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na cidade de Campinas;

Considerando que a reunião serviu para debate de temas de relevância das corporações, e resultou na elaboração da “Carta de Campinas Viracopos” a qual se envia em anexo;

Considerando que o roubo ocorrido no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, no dia 17 de outubro, teve imensa repercussão nos grandes veículos de mídia de todo País, e teve atuação importante da Guarda Civil daquele Município que foi imprescindível para um desfecho positivo;

Considerando que em Pirassununga assim como em outras cidades do Brasil à fora, a Guarda Civil Municipal é parte essencial na engrenagem da atuação das forças de Segurança Pública;

Considerando que as principais reivindicações da Carta de Campinas Viracopos são:

1 – Inclusão das Guardas Municipais no rol das Forças de Segurança Pública no caput do artigo 144 da Constituição Federal;

2 – Paridade Tributária com outras forças de Segurança Pública no que se refere à compra de armas, munições e acessórios de segurança, com isenção de impostos federais e estaduais;

3 – Autorização para que as Guardas Municipais que possuem Academia de Formação possam ter autonomia para expedir os portes de armas de seus integrantes e avaliá-los constantemente, inclusive com psicólogos e instrutores próprios;

4 – Alteração da legislação para que Guardas Municipais também tenham direito à aposentadoria especial, considerando o trabalho de alto risco, árduo, perigoso e desgastante que desenvolvem.

Considerando que são justas reivindicações que merecem a atenção do Governo e Congresso Federal.

Roselastio
Raulofon
R. J.
Raulofon
Raulofon
Raulofon
Raulofon

COSMUS/SP

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTA DE CAMPINAS VIRACOPOS

O roubo ocorrido no aeroporto de Viracopos, em Campinas/SP, no dia 17 de outubro do corrente ano de 2019, teve imensa repercussão nos grandes veículos de mídia de todo país. Foi algo extremamente grave, mas que, graças à atuação conjunta de diferentes forças de segurança, teve um desfecho positivo.

O evento colocou em evidência a participação heroica da Guarda Municipal de Campinas, cujos membros enfrentaram, de peito aberto, bandidos que possuíam armamento pesado, com capacidade para atravessar blindagem de carros-fortes e até mesmo derrubar aviões.

Os Guardas Municipais de Campinas, apenas de posse de seu armamento padrão, conseguiram não apenas recuperar o dinheiro roubado no aeroporto, mas foram responsáveis pela soltura de um sargento da Polícia Militar que havia sido feito refém e algemado dentro de um caminhão de lixo utilizado pelos marginais.

COSMUS/SP

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

As cidades que esta carta subscrevem, hoje representadas nesse encontro de Secretários Municipais de Segurança Pública e de Comandantes de Guardas Municipais, desejam tornar públicas as principais reivindicações pelas quais lutam, dia após dia, em prol das Guardas de todo o país.

Não há mais como ignorar o fato de que a Guarda Municipal é parte essencial na engrenagem da atuação das forças de Segurança Pública. Todos os dias, sem exceções, nas centenas de cidades brasileiras que contam com Guardas Municipais, são presos traficantes, homicidas e ladrões; são recuperados veículos e cargas furtados e roubados; são apreendidos os mais diversos tipos de entorpecentes. Pacificamos nossas comunidades. Isso é fato! Basta ver as notícias dos jornais.

A inclusão das Guardas Municipais no Sistema Único de Segurança Pública e o reconhecimento, pela Lei 13.022/14, de suas atuações ampliadas foram passos importantes, mas ainda insuficientes para que haja um arcabouço jurídico capaz de pacificar o entendimento de diferentes órgãos jurisdicionais, acerca do papel efetivo das Guardas no combate à criminalidade. Combate esse que efetivamente já realizam no dia a dia.

COSMUS / SP

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo:

1) Não há como se conformar com o fato de que essas corporações municipais ainda não façam parte, no caput do artigo 144 da Constituição Federal, do rol das forças de Segurança Pública do nosso país;

2) Não há a mínima lógica que outras forças de segurança tenham isenção tributária na compra de armas, munições e acessórios de segurança, e as Guardas Municipais não tenham, pagando praticamente o dobro do valor. A paridade é medida que se impõe!

3) As Guardas Municipais que possuem academias de formação e instrutores credenciados e altamente qualificados precisam também ter autonomia para expedir os portes de armas para seus integrantes e avaliá-los de todas as formas necessárias, inclusive com psicólogos e instrutores próprios.

4) É essencial que esses corajosos homens e mulheres também tenham direito à aposentadoria especial, pois o trabalho que desenvolvem é sim de altíssimo risco, e extremamente desgastante.

COSMUS / SP

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

O desejo de todas as cidades nesse encontro representadas é que a população compreenda a importância desses 04 principais pontos, e cobre de seus representantes no legislativo uma atuação firme e urgente em prol das Guardas Municipais, em prol da segurança de nossas famílias, em prol de uma sociedade mais pacífica e fraterna.

O anexo I dessa carta será enviado às autoridades e órgãos competentes, e também a diversos veículos de imprensa e instituições da Sociedade Civil organizada, pois o apoio de todos é de suma importância para que as Guardas Municipais possam continuar contribuindo com a paz social que todos almejam.

Campinas, 01 de novembro de 2019.

**Secretários Municipais de Segurança Pública
e Comandantes de Guardas Municipais
das cidades a seguir listadas**

Campinas - Luiz Augusto Baggio

São Paulo - José Roberto Rodrigues Oliveira



ENDEREÇO DOS COSMUS/SP

COSMUS / SP

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Araçoiaba da Serra - José Geraldo Patrício 

Botucatu - Marcelo Emilio Oliveira

Caieiras - Paulo Sérgio Pesenti 

Cabreúva - Nelson Batalha Júnior 

Cerquilha - Paulo Marcos Canzano 

Conchal - José Carlos Godoi Ugo 

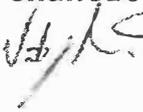
Cosmópolis - Mateus Francisco Santos

Diadema - Paulo Alexandre Fagundes

Elias Fausto - Paulo Rogério Silva 

Engenheiro Coelho - Marcelo Purcelo 

Guarujá - Luís Cláudio Venâncio Alves 

Ibaté - Vitor José Reis 

Indaiatuba - Sandro Bezerra Lima 

Itapevi - Cássio Luiz de Oliveira

Itatiba - Fernando Pacheco

Jaguariúna - Sidnei Josafar G. Pomponet

Jundiaí - Paulo Sérgio de Lemos Giacomelli

Leme - Rafael Alvares 

Mairiporã - Daniel Augusto R. Ignácio 

Mogi Guaçu - Judite de Oliveira 

ENDEREÇO DOS COSMUS/SP

COSMUS / SP

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi Mirim - César Pereira

Monte Mor - Adelicio Paranhos

Olímpia - Edson Rodrigues de Oliveira

Pedreira - Ângelo Pavão

Pirassununga - Paulo André Silva Tannus

Porto Feliz - Sidnei de Souza

Rio Claro - Marcos Antônio Belagamba

Santo André - José de Oliveira

São Carlos - Michael Yabuki

Socorro - Wilhams Pereira Moraes

Taboão da Serra - Sandro Léo

Valinhos - Carlos Roberto Prestes

Vinhedo - Paulo Roberto Silva

Nova Odessa - Franco Júlio Felipe

Paulínia - Alexandre Eduardo

Salto - Márcio José

Mongaguá - Ivan Rodrigues Afonso

Conselho Nacional das Guardas Municipais - Carlos Alexandre Braga

Cajamar - Edmilson José Padovani

ENDEREÇO DOS COSMUS/SP

COSMUS/SP

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PROPOSTAS CONSTANTES NA CARTA DE CAMPINAS VIRACOPOS

- 1) Inclusão das Guardas Municipais no rol das forças de Segurança Pública do *caput* do artigo 144 da Constituição Federal;
- 2) Paridade tributária com outras forças de Segurança Pública no que se refere à compra de armas, munições e acessórios de segurança, com isenção de impostos federais e estaduais.
- 3) Autorização para que as Guardas Municipais que possuem Academias de formação possam ter autonomia para expedir os portes de armas de seus integrantes e avaliá-los constantemente, inclusive com psicólogos e instrutores próprios.
- 4) Alteração da legislação para que guardas municipais também tenham direito à aposentadoria especial, considerando o trabalho de alto risco, árduo, perigoso e desgastante que desenvolvem.